

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Procurador SÉRGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

TC - 012.413/2017-8

ESPÉCIE RECURSAL: Recurso de reconsideração.

NATUREZA DO PROCESSO: Tomada de Contas Especial.

UNIDADE JURISDICIONADA: DPF - Superintendência Regional/AM - MJ

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Este membro do Ministério Público manifesta-se de acordo com a proposição da unidade técnica, no sentido de não conhecer o recurso de reconsideração interposto por José Domingos Soares, em razão da preclusão consumativa, nos termos do artigo 278, § 3º do Regimento Interno/TCU, por ser a segunda vez que o mesmo responsável o interpõe.

(Assinado Eletronicamente)

Sergio Ricardo Costa Caribé

Procurador